



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / 2017**  
(Da Sra. Deputada ANA PERUGINI)

Requer o apensamento da  
PEC nº 308-a, de 2004, à PEC nº  
372 de 2017.

Sr. Presidente,

Requeiro o apensamento da PEC nº 308-A, de 2004, à PEC nº 372, de 2017. Senhor Presidente, requeiro a V. EX<sup>a</sup>, nos termos do dispositivo do art. 142 c/c o art. 143, alínea “a”, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**JUSTIFICAÇÃO**

A PEC 372/2017, segundo sua ementa, altera o inciso XIV do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Já a PEC 308/2004 altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais. Analisando as proposições em comento, conclui-se que ambas tratam da mesma matéria, ou seja, possuem matéria correlata.

Além disso, a PEC 308/2004 encontra-se com a sua tramitação avançada, e não há motivos para outra proposição com o mesmo teor precisar de outros 13 anos, tempo que a PEC 308/2004 demorou para ficar pronta para a pauta do plenário, para ter o seu texto analisado pelos Deputados e Deputadas.

Diante disto, pedimos a aprovação deste Requerimento.

Brasília, \_\_\_\_\_ de novembro de 2017

---

**Deputada Ana Perugini**  
**PT/SP**